



RESOLUÇÃO Nº 74 de 07 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre **credenciamento de médicos na modalidade plantonista para compor a escala do Pronto Socorro e da UTI Geral do Hospital e Maternidade São José.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a 21ª Reunião Ordinária ocorrida aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil de dezoito;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a proposta de credenciamento de médicos na modalidade plantonista com experiência comprovada em medicina Intensiva para compor a escala do Pronto Socorro e da Unidade de Tratamento Intensivo Geral do Hospital e Maternidade São José apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde com o intuito de que os serviços em Saúde Intensiva não sejam descontinuados até que seja realizado concurso público para as vagas em aberto.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 07 de fevereiro de 2018.

Homologado a presente Resolução
em 08/02/2018

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Rafael Antonio Gabriel
Presidente do CMS/SJP